



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGLOG - DIRETORIA GERAL DE LOGISTICA
DGLOG - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGLOG - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
DGLOG - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/ 302 /2020

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/0088/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O LAR FABIANO DE CRISTO.

Processo Administrativo nº 2019/002.120

Processo Administrativo SEI nº 2020/0637.143

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ-MF nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado Tribunal, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Claudio de Mello Tavares, e o **Lar Fabiano de Cristo**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 33.948.381/0001-94, comendereço na Avenida Marechal Floriano nº 19, salas 301 e 401, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado OSC, representado neste ato por Regina Maria de Oliveira, conforme consta no Estatuto Social (documento eletrônico nº 0782675) e na Ata da Assembleia Geral Ordinária (documentos eletrônicos nº 0782666 e 0782672) anexados ao Processo Administrativo SEI nº 2020-0637.143, firmam o presente termo aditivo, autorizado no documento eletrônico nº 0936843 do mencionado Processo, com fundamento na Lei nº 13.019/14 e no artigo 70, inciso I, alínea “a”, do Ato Normativo nº 06/2018 deste Tribunal de Justiça, objetivando a seguinte ação no Termo de Colaboração nº [003/088/2019](#), cujo objeto consiste na conjugação de esforços para promover a inserção no mercado de trabalho e a elevação da escolaridade de jovens em situação de risco social e/ou oriundos de famílias de baixa renda, na faixa etária entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos e que estejam com o ensino médio completo ou em curso, proporcionando uma experiência profissional, supervisionada, por até 02 (dois) anos, para exercer as atividades previstas no Projeto Jovens Mensageiros, nas unidades organizacionais do Poder Judiciário Estadual que tenham previsão para execução dessas atividades, conforme informação do SECON/DIANE (documento eletrônico nº 0919473) e planilhas (documento eletrônico nº 0918008) do citado Processo, conforme novo Plano de Trabalho (documento eletrônico nº 0913602, anexo a este termo:

• 1ª alteração, a contar de 30/07/2020, ou data da formalização do termo aditivo caso ocorra em data posterior, a fim de adquirir máscaras faciais, individuais, de uso não profissional, conforme modelo descrito no documento eletrônico nº 0853647 do mencionado Processo, para os participantes e equipe técnica do “Projeto Jovens Mensageiros”, em atenção ao Decreto Municipal nº 47.282/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.375/2020, ambos do Município do Rio de Janeiro, à Lei Estadual nº 8.859/2020 e ao Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 25/2020, representando um acréscimo no valor global do ajuste na ordem de R\$ 3.080,16 (três mil, oitenta reais e dezesseiscentavos), para o período de 30/07/2020 a 29/01/2021, correspondente a um percentual de 0,0513%.

A despesa correrá no código de despesa 339039, Programa de Trabalho [03610206101412004](#), do orçamento do Tribunal de Justiça, conforme nota de empenho anexada ao mencionado Processo, ficando o saldo pertinentes aos demais exercícios a ser empenhado, oportunamente, a conta dos respectivos orçamentos.

A comunicação de todos os atos efetivados entre o Tribunal e aOSC, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, inclusive toda a documentação relativa a eventuais procedimentos apuratórios instaurados em decorrência deste Termo, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ – SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obriga aOSC, quando demandada pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ – SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerada celebrada na data da última assinatura dos representantes das partes.

Todas as demais cláusulas e condições do ajuste são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, o Tribunal providenciará a publicação no DJERJ, em resumo, do presente termo aditivo.

Justas e acertadas, os partícipes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

Desembargador Claudio de Mello Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Lar Fabiano de Cristo
Representante Legal

Processo Administrativo nº 2019/002.120

Processo Administrativo SEI nº 2020/0637.143

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no site do Tribunal: www.tjrj.jus.br - licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/08/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 11/08/2020, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976363** e o código CRC **3AC32FD8**.